

Parecer Jurídico

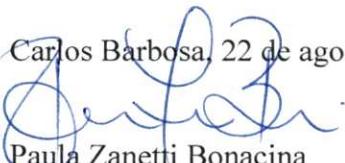
**- Acerca da Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n.º 91, de 14 de agosto de 2019.
Ofício 1.368/2019/SMA**

Referida Mensagem Retificativa visa alterar a ementa e o art.1º, do Projeto de Lei n.º 91/2019, com a finalidade de retirar a possibilidade de instalação de câmeras de videomonitoramento nas Escolas de Ensino Fundamental do Município.

Segundo Justificativa, a alteração se deve ao fato de que, equivocadamente, constou tais escolas, sendo que a intenção é abranger apenas as Escolas de Educação Infantil.

Não há óbice legal para a alteração proposta.

Carlos Barbosa, 22 de agosto de 2019.


Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

